

3ª Sessão ordinária de Câmara Municipal de
Guadalupe do Estado do Piauí -

nos dez dias do mês de março do ano de
mil novecentos e sessenta e oito a oito ho-
ras no salão destinado ao funcionamento de Câ-
mara Municipal na nova sede Municipal - pre-
sentes os senhores Vereadores, Everson Rodrigues dos
Santos, Manoel Ribeiro da Fozzica, Raimundo Ro-
drigues Mota, Raimundo Fernandes Lima e o Sr.
Presidente de Câmara Antonio Pinto Sobrinho,
verificado e enunciado número legal o senhor
Presidente, declara abertos os trabalhos desta reu-
nião.

No Expediente:

Dois balancetes mensais de Prefeitura, referentes
aos meses de janeiro e fevereiro de 1968, que
o Senhor Presidente, verbalmente autorizou fossem
distribuídos as Comissões para exame e pareceres -
decaído o prazo regimental as Comissões se
manifestaram que fossem aprovados os balan-
cetes supramencionados, muito tudo em perfeita
ordem.

Não havendo outra matéria a delibe-
rar o Senhor Presidente em nome de Deus
autorizou o encerramento dos trabalhos, do que
foi lida esta ata, lida e por conforme e
a discussão e votação foi aprovada. Eu, Juiz
Nº de Matos Cavaleira, li e subscrevi.

Everson Rodrigues dos Santos

Raimundo Fernandes Lima

Manoel Ribeiro da Fozzica

Raimundo Rodrigues Mota

José Carneiro Moura

Antônio Pinto Sobrinho

1ª Sessão ordinária da Câmara Municipal de Guadalupe do Estado do Piauí

Aos dez dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e setenta e oito às 8 horas, no salão destinado aos trabalhos da Câmara Municipal na nova sede Municipal - Compareceram os senhores vereadores: Everton Rodrigues dos Santos, Raimundo Rodrigues Motz, Raimundo Fernandes Lima, Manoel Ribeiro da Fonseca e o senhor Presidente da Câmara Antônio Pinto Sobrinho - Verificado e anunciado número legal - o senhor Presidente em nome de Deus, declarou abertas as trabalhos da reunião:

No Expediente

Um balanço da Prefeitura referente as operações financeiras de Prefeitura no mês de Março de 1968.

Examinado, conferido, pelas Comissões e a plenário em duas discussões e votações, foi aprovado.

Não tendo outra matéria a discussão, o senhor Presidente em nome de Deus, autorizou o encerramento do trabalho. Em, sua fé e subscricao.

Everton Rodrigues dos Santos

Raimundo Fernandes Lima

Manoel Ribeiro da Fonseca